PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1395/2008

AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DAR NOME DE "PONTE MANOEL VAZ DE CASTRO", Á PONTE ERIGIDA SOBRE O CÓRREGO TAUÁ.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei é autorizado o Poder Executivo denominar "Ponte Manoel Vaz de Castro" à ponte municipal erigida sobre o Córrego Tauá, localizado no Povoado do Tauá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, em 27 de maio de 2008.

Jamir Moreira de Andrade
Prefeito Municipal

Lucimar Couto Simões de Deus Vieira
Secretária Municipal da Administração